

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº:</b> 2018/18216	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>OSC: Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: Pertencimento e Cidadania</b>		
<b>Instrumento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 026/2018
Período: de 10 de setembro até 07 de dezembro de 2018		
Meta:  ( x ) Meta 01		
Valor Repassado no período: <b>R\$ 10.443,63</b>		

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

As atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, onde o público-alvo são usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos divididos em dois grupos de 15 mulheres, as quais participaram das atividades na confecção de um móvel de MDF, tendo por objetivo a melhora nas condições de vida, o exercício da cidadania plena, o acesso e uso de direitos, promovendo suas habilidades, autoestima e empoderamento, bem como oportunizou a troca e vivências dentro do espaço do grupo e o processo de aprendizagem da confecção do próprio móvel em todas as suas etapas conforme pode ser comprovado nas visitas "in loco" e através das fotos.

Conforme as informações da folha 33 do processo no período de 10/09 a 07/12 as atividades referentes a esse projeto foram executadas nas segundas e terças – feiras das 14 e 30 horas às 15 e 30 horas, e conforme justificativa da Entidade tal ajuste se fez necessário, devido ao fato que a mesma executou nesse período intervenção técnica com as usuárias referente ao termo de Fomento nº 25/2018.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a **Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão** o valor de **R\$ 10.443,23**, para pagamento de material permanente, folha de pagamento,

gêneros alimentícios e material para as atividades conforme pode ser comprovado na prestação de contas.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

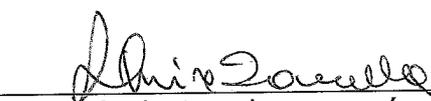
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

( x ) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas da meta 01, **foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

Data: 13/03/2019	Data: 13/03/2019
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Matrícula: <b>Simone M. Mesacasa</b> Assistente Social Portaria 171/2017 CRESS 9602/10ª Região	CPF: _____ Portaria 010/2017